

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

Nota nº 004 – 2º CPM

Em 05/11/2025

EDITAL Nº 004/2025 - CLOPC - 2º CPM - LONDRINA/PR

ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2025/2026**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Educação Corporativa contida em publicação no Boletim Geral nº 147, de 11 de agosto de 2025, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2025 – 2º CPM, de 6 de agosto de 2025 e em cumprimento ao disposto no item **3.3 “Divulgação do Ensalamento”**, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1.1 O local de realização das provas será unicamente nas dependências do 2º Colégio da Polícia militar do Paraná, Londrina, e o aceso dos candidatos será pelo portão principal localizado na Rua Eucaliptos, nº 215, Bairro Leonor, CEP 86071-110.

1.1.1 Os candidatos às vagas do Ensino Médio realizarão as provas no período da manhã do dia 30 de novembro de 2025 (domingo), sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h30min e o término às 11h30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 9h30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, se assim desejar, poderá aguardar pela saída do candidato, ou seja, fora das dependências do 2º Colégio da Polícia Militar.

1.2.1 Os candidatos às vagas do Ensino Fundamental realizarão as provas no período da tarde do dia 30 de novembro de 2025 (domingo), sendo que o portão de acesso será aberto às 13h15min, com fechamento impreterivelmente às 14h, e o início das provas será às 14h30min com término às 17h30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 15h30min e serão conduzidos para entrada principal do 2º CPM, onde aguardarão seu responsável.

2. DO ENSALAMENTO

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível no endereço eletrônico: <https://cpmlondrina.processoclassificatoriocpm.com.br/>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “**Já tenho cadastro**”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “**Login**”, que consiste na inclusão do **usuário e senha** cadastrados durante a realização da inscrição do candidato.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1 É de responsabilidade do candidato e/ou seu responsável a conferência do local e horário para a realização da prova, bem como providenciar para que o candidato se apresente no dia do Processo Classificatório de posse dos documentos e materiais citados no item 3.4.4 do edital de abertura do Processo Classificatório.

3.2 Para acesso do(a) candidato(a) ao local de prova, além do comprovante de ensalamento, deverá apresentar, obrigatoriamente, **Documento oficial com foto. Será aceita a Certidão de Nascimento somente para os(as) candidatos(as) do Ensino Fundamental que não possuírem Documento de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.**

3.3 O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato para a participação na prova é o **Comprovante de Ensalamento**, o qual **deverá** ser apresentado de forma física ou digital no momento de entrada ao local de aplicação do processo classificatório. **Os candidatos deverão continuar portando o comprovante de ensalamento até a sua identificação na sua respectiva sala de realização da prova. (atenção para o caso em que o candidato apresente este documento de forma digital, na tela do aparelho celular - smartphone).**

3.4 O **Comprovante de Ensalamento** poderá ser apresentado de duas maneiras:

- **impresso em duas vias**, sendo que neste caso uma via será apresentada pelo candidato para entrar no local de prova e a outra via ficará com o seu responsável; ou
- **de forma digital** (na tela do aparelho celular – smartphone).

3.5 É vedado o acesso de familiares e/ou responsáveis dos candidatos ao interior das salas de aula onde estiverem sendo aplicadas as provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

3.6 É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao Processo Classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <https://cpmlondrina.processoclassificatoriocpm.com.br/>, meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax ou e- mail.

(Assinado no original)

Cap. QEO PM Fábio Adriano Soares da Silva,
Presidente da CLOPC – 2ºCPM.